

CONTRATO Nº 026020306200-01
PROCESSO Nº 0260203062

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026020306200, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais, e, de outro lado, a empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ nº 01.382.443/0001-57, com sede em São Paulo/SP, na Rua Ushikichi Kamiya nº 3.555 - Parque Casa da Pedra, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) E OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO GERADOS NAS ATIVIDADES DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DA CPTM, CLASSIFICADOS COMO NÃO PERIGOSOS DA CLASSE II – A – NÃO INERTES, COM UTILIZAÇÃO DE CONTEINER COM TAMPA E RODÍZIOS ARTICULÁVEIS**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade e Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade:

1.1.1 a readequação da Planilha de Quantidade e Preços, com a redução da quantidade de serviços, a contar de 01/02/2022, conforme Planilha de Quantidades e Preços - Anexo 1 e Cronograma Físico Financeiro - Anexo 2, ambos deste instrumento, deste instrumento;

1.1.2 a inclusão ao item 13 OBRIGAÇÕES DA CPTM do contrato, do subitem 13.1.6, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), conforme a seguir:

“13.1.6 Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da **CONTRATADA**, a que tenha acesso durante a execução do

objeto a que se refere este Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.”

1.1.3 a inclusão ao item 14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do contrato, dos subitens 14.1.38 e 14.1.39, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), conforme a seguir:

“14.1.38 Obedecer às normas e rotinas da CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis; e

14.1.39 Guardar confidencialidade no uso das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização e custódia.”

2 VALOR

2.1 Em razão do presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 3.314.941,20 (três milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para R\$ 2.952.902,94 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos), data base dezembro/2020.


3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 026020306200, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de Janeiro de 2022.

Pela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:


GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Diretora Administrativa e Financeira
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 955.679.681-91
RG nº 4019520-SPTC-GO


PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 144.051.718-58
RG nº 21.448.592-4



PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA FLORÊNCIO

Gerente Administrativa
patricia.florencio@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I
CPF nº 328.352.838-11

RG nº 34.258.897-7

Pela **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA:**



Danilo Urias

Diretor Operacional
MULTILIXO REM. DE LIXO LTDA

DANILO URIAS PEREIRA

Diretor

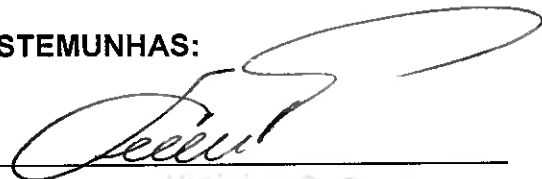
danilo@multilixo.com.br

E-mail pessoal: N/I
CPF nº: 309.458.258-38

RG nº: 41.708.797-4

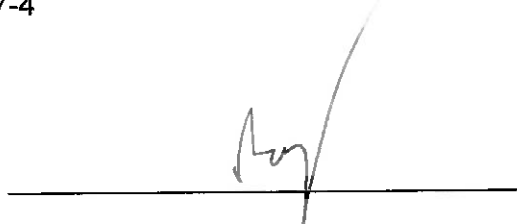
TESTEMUNHAS:

1)



Vinicius C. Pardini
Gerente Comercial
Multilixo Rem. de Lixo S/S Ltda

2)



CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Analista de Administração
e Gestão

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026020306200

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS



Nº CAÇAMBAS A PERMANECER APÓS SUPRESSÃO

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta				VALOR TOTAL		
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário de coleta (R\$)	Valor TOTAL semanal (R\$)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	Duração do contrato (4,33 meses)	TOTAL GERAL (R\$)
		(1)	(2)	(3) = (1x2)	(4)	(5)	(6) = (4x5)	(7) = (6 x 4,33)	(8) = (3 + 7)	(9)	(10) = (8 X 9)
1,00	Estação Agua Branca	1,00	137,00	137,00	5,00	77,00	385,00	1.667,05	1.804,05	4,33	7.817,55
2,00	Estação Lapa 7	2,00	137,00	274,00	6,00	95,00	570,00	2.468,10	2.742,10	4,33	11.882,43
3,00	Estação Piqueri	1,00	137,00	137,00	5,00	77,00	385,00	1.667,05	1.804,05	4,33	7.817,55
4,00	Estação Pirituba	1,00	137,00	137,00	7,00	77,00	539,00	2.333,87	2.470,87	4,33	10.707,10
5,00	Estação Vila Clarice	1,00	137,00	137,00	3,00	77,00	231,00	1.000,23	1.137,23	4,33	4.928,00
6,00	Estação Jaraguá	1,00	137,00	137,00	6,00	77,00	462,00	2.000,46	2.137,46	4,33	9.262,33
7,00	Estação Vila Aurora	1,00	137,00	137,00	4,00	77,00	308,00	1.333,64	1.470,64	4,33	6.372,77
8,00	Estação Perus	2,00	137,00	274,00	7,00	95,00	665,00	2.879,45	3.153,45	4,33	13.664,95
9,00	Estação Caeiras	1,00	137,00	137,00	6,00	82,00	492,00	2.130,36	2.267,36	4,33	9.825,23
10,00	Estação Franco da Rocha	2,00	137,00	274,00	6,00	92,00	552,00	2.390,16	2.664,16	4,33	11.544,69
11,00	Estação Baltazar Fidelis	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
12,00	Estação Francisco Morato	2,00	137,00	274,00	7,00	92,00	644,00	2.788,52	3.062,52	4,33	13.270,92
13,00	Estação Botujuru	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
14,00	Estação Campo Limpo Paulista	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
15,00	Estação Várzea Paulista	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
16,00	Estação Jundiá	1,00	137,00	137,00	5,00	82,00	410,00	1.775,30	1.912,30	4,33	8.286,63
TOTAL LINHA 7		20,00	2.192,00	2.740,00	79,00	1.328,00	6.627,00	28.694,91	31.434,91		136.217,94

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta				VALOR TOTAL		
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário de coleta (R\$)	Valor TOTAL semanal (R\$)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	Duração do contrato (4,33 meses)	TOTAL GERAL (R\$)
		(1)	(2)	(3) = (1x2)	(4)	(5)	(6) = (4x5)	(7) = (6 x 4,33)	(8) = (3 + 7)	(9)	(10) = (8 X 9)
17,00	Estação Júlio Prestes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18,00	Estação Barra Funda	3,00	137,00	411,00	7,00	94,00	658,00	2.849,14	3.260,14	4,33	14.127,27
19,00	Estação Lapa 8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20,00	Estação Domingo de Moraes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21,00	Estação Imperatriz Leopoldina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22,00	Estação Comandante Sampaio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23,00	Estação Quitaúna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24,00	Estação General Miguel Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25,00	Estação Carapicuíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26,00	Estação Santa Terezinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27,00	Estação Antonio João	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28,00	Estação Barueri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29,00	Estação Jardim Belval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30,00	Estação Jardim Silveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31,00	Estação Jandira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32,00	Estação Sagrado Coração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33,00	Estação Engº Cardoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34,00	Estação Itapevi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35,00	Estação Santa Rita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36,00	Estação Amador Bueno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL LINHA 8		3,00	-	411,00	7,00	-	658,00	2.849,14	3.260,14		14.127,27

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta				VALOR TOTAL		
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário de coleta (R\$)	Valor TOTAL semanal (R\$)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	Duração do contrato (4,33 meses)	TOTAL GERAL (R\$)
		(1)	(2)	(3) = (1x2)	(4)	(5)	(6) = (4x5)	(7) = (6 x 4,33)	(8) = (3 + 7)	(9)	(10) = (8 X 9)
37,00	Estação de Osasco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38,00	Estação Presidente Altino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39,00	Estação Cessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40,00	Estação Vila Lobos - Jaguaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41,00	Estação Cidade Universitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42,00	Estação Pinheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43,00	Estação Hobraica - Rebouças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44,00	Estação Cidade Jardim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45,00	Estação Olímpia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46,00	Estação Berrini	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47,00	Estação Morumbi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48,00	Estação Granja Julieta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49,00	Estação Santo Amaro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50,00	Estação Socorro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51,00	Estação Jurubatuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52,00	Estação Autódromo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53,00	Estação Primavera - Interlagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54,00	Estação Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL LINHA 9		-	-	-	-	-	-	-	-		-

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta				VALOR TOTAL		
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário de coleta (R\$)	Valor TOTAL semanal (R\$)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	Duração do contrato (4,33 meses)	TOTAL GERAL (R\$)
		(1)	(2)	(3) = (1x2)	(4)	(5)	(6) = (4x5)	(7) = (6 x 4,33)	(8) = (3 + 7)	(9)	(10) = (8 X 9)
55,00	Estação da Luz	6,00	137,00	822,00	7,00	100,00	700,00	3.031,00	3.853,00	4,33	16.696,33
56,00	Estação Mooca	1,00	137,00	137,00	5,00	77,00	385,00	1.667,05	1.804,05	4,33	7.817,55
57,00	Estação Ipiranga	1,00	137,00	137,00	5,00	77,00	385,00	1.667,05	1.804,05	4,33	7.817,55
58,00	Estação Tamanduateí	2,00	137,00	274,00	7,00	95,00	665,00	2.879,45	3.153,45	4,33	13.664,95
59,00	Estação São Caetano	2,00	137,00	274,00	7,00	92,00	644,00	2.788,52	3.062,52	4,33	13.270,92
60,00	Estação Utinga	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
61,00	Estação Prefeito Saladino	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
62,00	Estação Prefeito Celso Daniel - Santo André	2,00	137,00	274,00	7,00	92,00	644,00	2.788,52	3.062,52	4,33	13.270,92
63,00	Estação Capuava	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
64,00	Estação Mauá	2,00	137,00	274,00	7,00	92,00	644,00	2.788,52	3.062,52	4,33	13.270,92
65,00	Estação Guapituba	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
66,00	Estação Ribeirão Pires	1,00	137,00	137,00	7,00	100,00	700,00	3.031,00	3.168,00	4,33	13.728,00

67,00	Estação Rio Grande da Serra	1,00	137,00	137,00	7,00	82,00	574,00	2.485,42	2.622,42	4,33	11.363,82
TOTAL LINHA 10		22,00	1.781,00	3.014,00	71,00	1.135,00	6.325,00	27.387,25	30.401,25		131.738,75

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta				VALOR TOTAL		
		Quantidade de contêineres de 1,2m³ (1)	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta (4)	Valor unitário de coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (4,33 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 X 9)
68,00	Estação Dom Bosco	1,00	137,00	137,00	5,00	77,00	385,00	1.667,05	1.804,05	4,33	7.817,55
69,00	Estação Itaquera	2,00	137,00	274,00	7,00	95,00	665,00	2.879,45	3.153,45	4,33	13.664,95
70,00	Estação José Bonifácio	1,00	137,00	137,00	6,00	77,00	462,00	2.000,46	2.137,46	4,33	9.262,33
71,00	Estação Guaianazes	5,00	137,00	685,00	7,00	98,00	686,00	2.970,38	3.655,38	4,33	15.839,98
72,00	Estação Antonio Gianetti Neto	1,00	137,00	137,00	6,00	77,00	462,00	2.000,46	2.137,46	4,33	9.262,33
73,00	Estação Ferraz de Vasconcelos	2,00	137,00	274,00	7,00	110,00	770,00	3.334,10	3.608,10	4,33	15.635,10
74,00	Estação Poá	1,00	137,00	137,00	6,00	82,00	492,00	2.130,36	2.267,36	4,33	9.825,23
75,00	Estação Suzano	4,00	137,00	548,00	5,00	82,00	490,00	2.121,70	2.669,70	4,33	11.568,70
76,00	Estação Jundiapéba	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
77,00	Estação Brás Cubas	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
78,00	Estação Mogi das Cruzes	1,00	137,00	137,00	4,00	82,00	328,00	1.420,24	1.557,24	4,33	6.748,04
79,00	Estação Estudantes	1,00	137,00	137,00	5,00	82,00	410,00	1.775,30	1.912,30	4,33	8.286,63
TOTAL LINHA 11		21,00	1.644,00	2.877,00	64,00	1.026,00	5.642,00	24.429,86	27.306,86		118.329,73

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta				VALOR TOTAL		
		Quantidade de contêineres de 1,2m³ (1)	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta (4)	Valor unitário de coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (4,33 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 X 9)
80,00	Estação Brás	8,00	137,00	1.096,00	7,00	110,00	770,00	3.334,10	4.430,10	4,33	19.197,10
81,00	Abriço Roosevelt (CEP 03164-000)	1,00	137,00	137,00	3,00	77,00	231,00	1.000,23	1.137,23	4,33	4.928,00
82,00	Estação Tatuapé	3,00	137,00	411,00	7,00	92,00	644,00	2.788,52	3.199,52	4,33	13.864,59
83,00	Estação USP Leste	1,00	137,00	137,00	5,00	77,00	385,00	1.667,05	1.804,05	4,33	7.817,55
84,00	Estação Comendador Ermelino	1,00	137,00	137,00	6,00	77,00	462,00	2.000,46	2.137,46	4,33	9.262,33
85,00	Estação São Miguel Paulista	2,00	137,00	274,00	3,00	95,00	285,00	1.234,05	1.508,05	4,33	6.534,88
86,00	Estação Jd. Helena - Vila Mara	2,00	137,00	274,00	3,00	95,00	285,00	1.234,05	1.508,05	4,33	6.534,88
87,00	Estação Itaim Paulista	1,00	137,00	137,00	7,00	77,00	539,00	2.333,87	2.470,87	4,33	10.707,10
88,00	Estação Jd. Romano	1,00	137,00	137,00	6,00	77,00	462,00	2.000,46	2.137,46	4,33	9.262,33
89,00	Estação Engº Manoel Feio	1,00	137,00	137,00	6,00	77,00	462,00	2.000,46	2.137,46	4,33	9.262,33
90,00	Estação Itaquaquecetuba	1,00	137,00	137,00	6,00	82,00	492,00	2.130,36	2.267,36	4,33	9.825,23
91,00	Estação Aracaré	1,00	137,00	137,00	3,00	82,00	246,00	1.065,18	1.202,18	4,33	5.209,45
92,00	Estação Calmon Viana	2,00	137,00	274,00	6,00	92,00	552,00	2.390,16	2.664,16	4,33	11.544,69
TOTAL LINHA 12		25,00	1.781,00	3.425,00	68,00	1.110,00	5.815,00	25.178,95	28.603,95		123.950,45

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta				VALOR TOTAL		
		Quantidade de contêineres de 1,2m³ (1)	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta (4)	Valor unitário de coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (4,33 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 X 9)
93,00	Estação Guarulhos-CECAP	2,00	137,00	274,00	6,00	97,00	582,00	2.520,06	2.794,06	4,33	12.107,59
94,00	Estação Aeroporto-Guarulhos	1,00	137,00	137,00	6,00	79,00	474,00	2.052,42	2.189,42	4,33	9.487,49
95,00	Estação Engº Goulart	1,00	137,00	137,00	6,00	77,00	462,00	2.000,46	2.137,46	4,33	9.262,33
TOTAL LINHA 13 - JADE		4,00	411,00	548,00	18,00	253,00	1.518,00	6.572,94	7.120,94		30.857,41

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta				VALOR TOTAL		
		Quantidade de contêineres de 1,2m³ (1)	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta (4)	Valor unitário de coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (4,33 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 X 9)
96,00	Pátio Calmon Viana (CEP 08550-130)	2,00	137,00	274,00	3,00	98,00	294,00	1.273,02	1.547,02	4,33	6.703,75
97,00	Prédio Adm. Presidente Altino (CEP 06213-040)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98,00	Abriço Engº São Paulo (CEP 03164-160)	2,00	137,00	274,00	3,00	92,00	276,00	1.195,08	1.469,08	4,33	6.366,01
99,00	Pátio Sebastião Gualberto (CEP 03070-000)	1,00	137,00	137,00	3,00	97,00	291,00	1.260,03	1.397,03	4,33	6.053,80
100,00	Pátio Presidente Altino (CEP 06010-160)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101,00	Pátio Lapa (CEP 05092-040)	8,00	137,00	1.096,00	5,00	108,20	541,00	2.342,53	3.438,53	4,33	14.900,30
102,00	Senai Lapa (CEP 05092-040)	2,00	137,00	274,00	3,00	92,00	276,00	1.195,08	1.469,08	4,33	6.366,01
TOTAL ADM.		15,00	685,00	2.055,00	17,00	487,20	1.678,00	7.265,74	9.320,74		40.389,87

TOTAL MENSAL LINHA 7	R\$ 31.434,91
TOTAL MENSAL LINHA 8	R\$ 3.260,14
TOTAL MENSAL LINHA 9	R\$ -
TOTAL MENSAL LINHA 10	R\$ 30.401,25
TOTAL MENSAL LINHA 11	R\$ 27.306,86
TOTAL MENSAL LINHA 12	R\$ 28.603,95
TOTAL MENSAL LINHA 13	R\$ 7.120,94
TOTAL MENSAL ADM.	R\$ 9.320,74
VALOR TOTAL MENSAL - LINHAS 7, 10, 11, 12, 13 + ADM	R\$ 137.448,79
VALOR TOTAL MENSAL - LINHAS 7, 10, 11, 12, 13 + ADM EM 01/02/2022 a 10/06/2022	R\$ 595.611,42

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026020306200

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.AO CONTRATO Nº 02602.0306200
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Mês	Qtde. Locais (endereços)	Qtde. de Containers	Período	CONTRATADO (PO)	Supressão a partir de 01/02/2022	DIFERENÇA	Físico (%)	Exercício
1	102	160	11/03/2021	R\$147.330,72	R\$147.330,72	-	4,9894%	2021
2	102	160	30/04/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
3	102	160	31/05/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
4	102	160	30/06/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
5	102	160	31/07/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
6	102	160	31/08/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
7	102	160	30/09/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
8	102	160	31/10/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
9	102	160	30/11/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
10	102	160	31/12/2021	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
11	102	160	31/01/2022	R\$220.996,08	R\$220.996,08	-	7,4840%	
12	63	110	28/02/2022	R\$137.448,79	R\$137.448,79	-R\$83.547,29	4,6547%	
13	63	110	31/03/2022	R\$220.996,08	R\$137.448,79	-R\$83.547,29	4,6547%	
14	63	110	30/04/2022	R\$220.996,08	R\$137.448,79	-R\$83.547,29	4,6547%	
15	63	110	31/05/2022	R\$220.996,08	R\$137.448,79	-R\$83.547,29	4,6547%	
16	63	110	10/06/2022	R\$73.665,36	R\$45.816,26	-R\$27.849,10	1,5516%	
TOTAL				R\$ 3.314.941,20	R\$ 2.952.902,94	-R\$ 362.038,26	100,00%	Base: Dezembro/2020

QUANTIDADE DE MESES - ADITIVO 01	4,3333
VALOR PREVISTO (01/02/2022 à 10/06/2022):	R\$595.611,42
VALOR DE SUPRESSÃO:	-R\$362.038,26
PERCENTUAL DE REDUÇÃO EM RELAÇÃO A PD:	10,9214%

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026020306200

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CONTRATO Nº: 026020306200 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) E OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO GERADOS NAS ATIVIDADES DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DA CPTM, CLASSIFICADOS COMO NÃO PERIGOSOS DA CLASSE II – A – NÃO INERTES, COM UTILIZAÇÃO DE CONTEINER COM TAMPA E RODÍZIOS ARTICULÁVEIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58




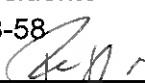
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:


Nome: x-x-x-x-x-x-x
Cargo: x-x-x-x-x-x-x
CPF: x-x-x-x-x-x-x
Assinatura: x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


Pelo contratante:

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 955.679.681-91
Assinatura: 

Nome: PEDRO TEGON MORO
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 144.051.718-58
Assinatura: 

Nome: PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA FLORÊNCIO
Cargo: Gerente Administrativa
CPF: 328.352.838-11
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: DANILO URIAS PEREIRA
Cargo: Diretor Operacional
CPF: 309.458.258-38
Assinatura: 


Danilo Urias
Diretor Operacional
MULTILIXO REM. DE LIXO LTDA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 144.051.718-58
Assinatura: 